



= P O R T A R I A Nº 5.578 =

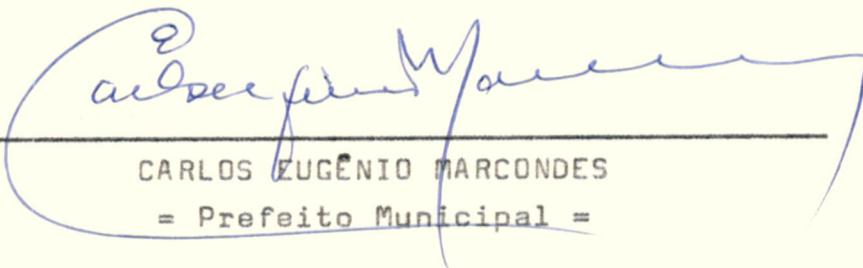
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar o servidor GERALDO GONÇALVES, da função de Mecânico, Referência "15", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Viaturas e Máquinas do Departamento de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, a partir de 08 de outubro de 1984.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de outubro de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de outubro de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =